

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

LEI N. 2418/2020

DE 18 DE MARÇO DE 2020.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA
E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI
O PRESENTE ATO EM INTEIRO TEOR NO PLACAR
DESTA PREFEITURA.
Prefeitura Mun. de São Luís de Montes Belos-GO

18 / 03 / 2020

Autoriza a estadualização do Hospital
Municipal e a doação de bens móveis nele
utilizados e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Luís de Montes Belos, **APROVOU**,
aprovou e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, mediante convênio ou instrumento similar, autorizado a transferir a gestão do Hospital Municipal Geraldo Landó ao Estado de Goiás, no modelo denominado de ESTADUALIZAÇÃO da unidade, bem como a promover a doação e transferência dos bens móveis em uso no referido Hospital, que pertencem ao Município, também ao Estado de Goiás.

Art. 2º. Antes do ato formal ora autorizado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá promover o inventário de todos os bens móveis existentes no Hospital Municipal Geraldo Landó, pertencentes ao Município, com vistas à necessária avaliação.

Parágrafo único. Deverá constar inclusive do material hospitalar existente em estoque no almoxarifado do nosocômio.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde, compor comissão técnica com os seguintes objetivos:

- I. Estabelecer em conjunto o devido cronograma técnico administrativo ao processo de estadualização;
- II. Elaborar o cadastramento dos profissionais de saúde que prestam serviços no hospital, com discriminação das respectivas tarefas e atribuições;
- III. Apresentar propostas para otimização dos serviços.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo obrigatoriamente deverá contar com a participação de, pelo menos, três (3) servidores efetivos lotados no Hospital Municipal, indicados por eles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

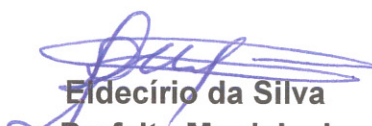
Art. 4º. O processo de estadualização não poderá causar descontinuidade junto ao hospital municipal Dr. Geraldo Landó nos serviços de saúde prestados à população.

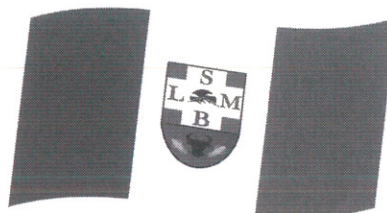
§ 1º. Para garantir a continuidade dos serviços aos usuários, o Poder Executivo dotará as UBS de pessoal, equipamentos e insumos necessários ao atendimento diretamente, sem a necessidade de regulação.

§ 2º. Deverá ser garantido aos usuários dos serviços de média e alta complexidade atendimento com qualidade, equidade, universalidade e integralidade, conforme preconizado pelos princípios do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís de Montes Belos, 18 de março de 2020.


Eldecirio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Ofício nº. 359/2020-GAB

03 DE ABRIL DE 2020.

Exmo. Senhor

Dr. Ismael Alexandrino

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS.

Senhor Secretário,

Primeiramente, externos cumprimentos a V. Excelência, por conseguinte, venho por meio deste, apresentar a Lei Municipal de nº 2.418/2020 a qual dispõe sobre a estadualização do hospital municipal Dr. Geraldo Landó.

Ademais, informo que o município através da Secretaria Municipal de Saúde realizou todos os levantamentos de bens patrimoniais existentes naquele hospital, assim estamos no aguardo da Secretaria Estadual de Saúde (SES) para a efetiva estadualização daquele nosocômio.

No aguardo da compreensão e apoio de Vossa Excelência, reiteramos os protestos de elevado apreço e respeito.

Atenciosamente,


Eldecirio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



**HOSPITAL MUNICIPAL
DR. GERALDO
LANDÓ**

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.581.764/0001-71

RUA RIO DA PRATA 662 - CENTRO
S.L.M.BELOS - GO

RELATÓRIO TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GERALDO LANDÓ DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO



Fevereiro 2020



APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa apresentar as informações relativas ao funcionamento do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó – Município de São Luís de Montes Belos, estas foram levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos.

O Município de São Luís de Montes Belos-GO é o Município polo da Região de Saúde Oeste II, fazendo como que a Unidade Hospitalar, em questão, se apresente como referência e retaguarda, para muitos programas de saúde, aos demais Municípios da Região de Saúde Oeste II.

O Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó apresenta alguns pontos críticos e dificuldades, relativos à escassez de recursos para custeio e investimento, como: O desabastecimento de materiais, insumos e medicamentos; A má conservação das instalações e equipamento.

Será apresentada uma descrição sobre a situação do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó.

Identificação da Unidade:

- **Razão Social:** Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos
- **Nome Fantasia:** Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó
- **Endereço:** Rua 03, s/nº – Vila Popular CEP: 76100-000
- **CNPJ da Entidade Mantenedora:** 10.581.764/0001-71
- **CNES:** 2382474
- **Telefone de Contato:** (64) 3671-7000
- **Diretor Clínico:** Dr. Sandro Machado Mendonça - CRM-GO 8741
- **Diretor Administrativo:** Kleber Rangel Matheus Guerra
- **Diretor Técnico:** Dr. Arthur Alves da Costa
- **Chefe de Enfermagem:** Maria Aparecida dos Reis Lima – COREN-GO 245951
- **Responsável pela Assistência Farmacêutica:** Rosângela Nazareth Pereira CRF-GO 1940



Localização

Está localizado a 120Km de Goiânia. Sua população estimada é de 33.118 habitantes e possui uma área de 825,999 Km², conforme os dados do IBGE/2017 e densidade demográfica (IBGE-2010) de 36,36 hab./ Km².

a) O Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó.

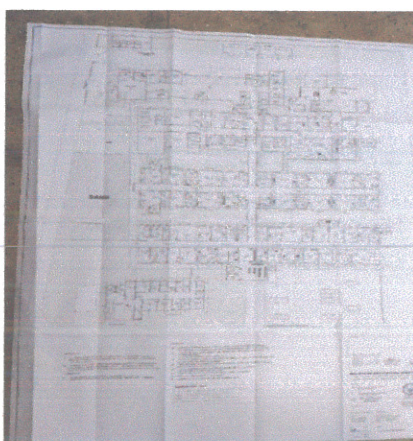


Figura 2 – Planta Baixa do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó.

Essa Unidade Hospitalar foi inaugurada em junho de 1990, e possui uma estrutura física de pequeno porte, construído em alvenaria, com sinais de desgaste pelo tempo, com piso em granitina e forro em placas de fibra de vidro.

Está instalado em um terreno de 6.836,93 m², com área construída 2.271,11 m² e previsão de ampliação de 727,67 m².

Clientela

A clientela do hospital é proveniente dos usuários do município, bem como dos Municípios Pactuados: Aurilândia, Cachoeira de Goiás, São João da Paraúna e Moiporá. Este último pertencente a Região de Saúde Oeste I, cujo Município sede é Iporá-GO.

Salientamos que por se tratar de Município Polo da Região de Saúde Oeste II esta Unidade acaba por abranger toda a região, atendendo todos os Municípios: Adelândia; Aurilândia; Buriti de Goiás; Cachoeira de Goiás; Córrego do Ouro; Firminópolis; Palmeiras de Goiás; Palminópolis; Paraúna; Sanclerlândia; São João da Paraúna; e Turvânia. Além de outros Municípios dentro de sua área de influência, como: Moiporá, Ivolândia e Fazenda Nova.



Gestão

O Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó é vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos, que detêm seu controle orçamentário e financeiro. Foi construído em área pertencente ao **Governo do Estado de Goiás**, conforme Certidão do Cartório de Registro Geral de Imóveis R-8-735 – PROT. 17.661 – 15/09/1993.

O Hospital conta com um Corpo Clínico assim constituído: 26 (vinte e seis) médicos: 18 (dezoito) médicos Clínicos, 02 (dois) médicos Ginecologistas/obstetras, 01 (um) médico em pediatria, 01 (um) médico em Cardiologia, 01 médico em Ortopedia/ traumatologia, 02 (dois) médicos em Cirurgia Geral e 01 (um) médico em anestesiologia; 08 (oito) Enfermeiros; 13 (treze) Técnicos em Enfermagem e 13 (treze) Auxiliares em Enfermagem.

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:

Admissão do Paciente: O acesso dos usuários ao pronto atendimento do Hospital se dá por demanda espontânea, via serviço de atendimento móvel de urgências (SAMU)/ Corpo de Bombeiro Militar. Há o acesso por encaminhamentos realizados pela Atenção Primária (Municipal e pelos Município Pactuados). Ainda o hospital é porta aberta para recebimento de pacientes por demanda espontânea por condição aguda e crônica eletiva.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Serviços oferecidos:

Atualmente o Hospital oferece serviços Ambulatoriais, de Internação, de Urgência e Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT.

A unidade possui equipe de saúde multidisciplinar, oferecendo os seguintes serviços: Assistência Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Fisioterapia.

Em relação aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico oferece os seguintes exames:

- Análises Clínicas;
- Raios-X;
- Ultrassonografia convencional; e
- Eletrocardiografia.

Capacidade Instalada:



O hospital possui habilitados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) 50 leitos, divididos em 02 (duas) seções de enfermarias.

Em relação aos leitos habilitados foi constatado um número inferior fisicamente, existem atualmente 40 leitos efetivos em enfermaria.

Consulta Estabelecimento - Módulo Hospitalar - Leitos		
Leitos	HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LANDÓ - SÃO LUIS DE MONTES BELOS	
Competência:	Atual ▾	
ESPEC. CIRÚRGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
06-GINECOLOGIA	2	2
03-CIRURGIA GERAL	8	8
	10	10
ESPEC. CLÍNICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
33-CLÍNICA GERAL	24	24
	24	24
OBSTETRICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
10-OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	2	2
43-OBSTETRÍCIA CLÍNICA	4	4
	6	6
PEDIATRICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
45-PEDIATRIA CLÍNICA	8	8
	8	8
OUTRAS ESPECIALIDADES		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
34-CRÔNICOS	2	2
	2	2
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	50	50

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)

ESTRUTURA FÍSICA

Para facilitar o acesso, o hospital foi dividido em três alas
Ala A, Ala B e Ala C, assim vamos descrevê-las.

ALA - A

ESTRUTURA FÍSICA:

Instalações do Setor de Emergência.

Sala de espera externa ampla, iluminação natural, arejada, com:

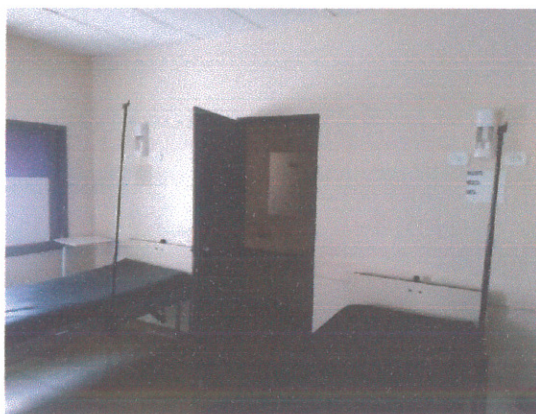
- 01 banco em alvenaria em "L";
- 03 cadeiras de roda e;
- 01 maca.





Sala de Espera/observação

- 04 camas fawler;
- 02 cadeiras; e
- 01 bebedouro.



Sala de Curativo/exames

- 01 eletrocardiógrafo;
- 02 macas.



Sala de Emergência

- 02 macas;
- 01 armário;
- 01 mesa;
- 01 foco;
- 01 Escadinha;
- 01 Cilindro grande de oxigênio;
- 01 Cilindro de oxigênio portátil;
- 01 carrinho de medicamentos;
- 01 aspirador de secreções (EVOLL); e





01 desfibrilador (Philips).

Setor de Recepção

Recepção

- 01 Balcão de madeira;
- 02 computadores (CPU, teclado, Monitor e Mouse);
- 02 cadeiras;
- 01 ventilador de parede;
- 01 ponto eletrônico.



Sala de espera – Recepção

- 08 longarinas com 03 (três) assentos individuais –
- 24 lugares;
- 01 bebedouro (marca: Acqua gelada – modelo: PRE 100F – lote:11/11/15 – série; 12860);
- 01 balcão de madeira;
- 01 cadeira;
- 01 Lixeira plástica com pedal e tampa;
- 01 aparelho televisor (SamSung);
- 01 aparelho receptor de TV (marca: Universat – modelo: VT 700);
- 01 relógio de parede.
- 01 aparelho de ar condicionado 60.000 Btus
- 02 duas cortinas de ar



Sala de Acolhimento

- 02 mesas de madeira;
- 02 cadeiras;
- 01 computador (CPU, teclado, Monitor e Mouse);
- 01 armário com chave;
- 01 aparelho de ar condicionado antigo;
- 01 mesinha de canto;
- 01 balança pediátrica;
- 01 balança até 140 kgs.



Setor dos Consultórios

Consultório de Pediatria

- 01 balança até 140 kgs;
- 01 aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa cirúrgica;
- 01 bisturi elétrico com mesa suporte;
- 01 maca;
- 01 armário - tipo vitrine com materiais;
- 01 mesa de instrumentalização;
- 01 escadinha oxidada;
- 01 mesa;
- 02 cadeiras;
- 01 lixeira sem tampa.
- 01 computador completo
- 01 impressora





Consultório 4 (ortopedia/sala de gesso)

- 01 mesa;
- 02 cadeiras;
- 01 negatoscópio simples;
- 01 maca;
- 01 estante;
- 01 escadinha com sinais de oxidação;
- 01 aparelho de ar condicionado antigo;
- 01 pia em inox com duas cubas;
- 01 dispensadores de sabão líquido;
- 01 Porta toalha papel;
- 01 banco em madeiras;
- 01 suporte com bacia plástica.
- 01 computador completo
- 01 impressora



Sala de Ultrassom

- 01 aparelho de ultrassom convencional;
- 01 mesa de exames;
- 01 mesa de computador;
- 01 impressora jato de tinta;
- 01 computador (CPU, teclado, Monitor e Mouse);
- 01 cadeira giratória.





Sala Tomografia em fase final de construção.

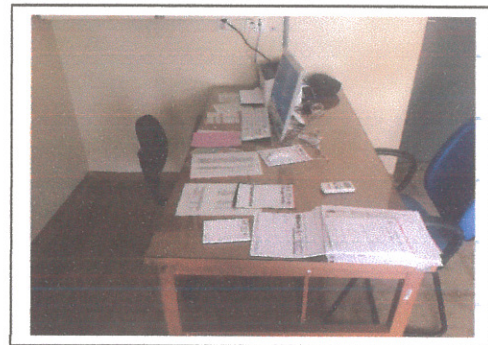
Consultórios 1

- 01 maca;
- 02 cadeiras;
- 01 mesa;
- 01 negatoscópio simples;
- 01 cilindro grande de oxigênio.
- 01 computador completo
- 01 impressora
- 01 aparelho de ar condicionado 12. 000 Btus



Consultórios 2

- 01 maca;
- 02 cadeiras;
- 01 mesa;
- 01 negatoscópio simples.
- 01 computador completo
- 01 impressora
- 01 aparelho de ar condicionado 12. 000 Btus



Sala de Observação

- 01 eletrocardiógrafo;
- 06 cadeiras para reidratação;
- 02 macas;
- 01 aparelho de nebulização;



Coordenação / faturamento

- 05 mesas;
- 05 cadeiras;
- 01 armário com chave;
- 01 armário tipo arquivo;
- 03 computadores (CPU, teclado, Monitor e Mouse);
- 01 CPU - Servidor;
- 01 impressora jato de tinta;
- 01 aparelho de ar condicionado;
- 01 janela obstruída com papel pardo.
- 01 aparelho de ar condicionado 12. 000 Btus



Banheiro para os funcionários

Repouso dos médicos

- 02 camas;
- 01 escadinha oxidada;
- 01 divisória;
- 01 aparelho de ar condicionado,
- 01 aparelho refrigerador (Consul);
- 01 banheiro privativo.



Consultório Cardiologia

- 01 mesa;
- 02 cadeiras;
- 01 maca;
- 01 mesa ginecológica;
- 01 negatoscópio simples;
- 01 esfigmomanômetro de pedestal;
- 01 aparelho de ar condicionado;
- 01 armário vitrine com amostras grátis.
- 01 computador completo
- 01 impressora

Sala de Atendimento Multiprofissional

- 03 mesas;
- 2 cadeiras simples;
- 02 cadeiras giratórias;
- 01 estante de madeira;
- 01 armário tipo arquivo;
- 01 janela obstruída com papel pardo;
- 01 aparelho de ar condicionado.
- 01 computador completo
- 01 impressora



Sala 1 de Raios X – Em Funcionamento.

- 01 Mesa fixa;
- 01 Aparelho de RX fixo de 500;
- 01 Aparelho de ar condicionado;
- 01 escadinha;

Câmara Clara:

- 01 Reveladora;
- 01 Pia.

Câmara escura:

- Químicos;
- Chassis.





Possui 06 técnicos em radiologia.

Técnico responsável: Wilson Ferreira Chaves-Registro 00206T/ Região 9.

Possui dosímetro individual de leitura indireta, com contrato para o Monitoramento Individual (Dosimetria) com a empresa Gamma-X Proteção Radiológica.

Sala de espera Exames Radiológicos

04 longarinas com 03 acentos individuais;

01 Bebedouro (Marca: IBBL – MOD.: FR 600);

Sala de Arquivo (morto)

07 estantes em aço;

04 armários tipo arquivo com gavetas;

01 cadeira.

Sala de Arquivo

07 estantes de aço;

01 armário;

02 mesas;

01 cadeira;

01 computador (CPU, monitor, teclado e mouse);

01 impressora sansung



ALA – B

Posto de Enfermagem

01 cadeira;

01 Bancada em madeira;

01 Ventilador de Parede (Marca: ARGE) – Instalado no corredor;

01 Bebedouro (Marca: IBBL – MOD.: FR 600);

01 carrinho de emergência;

01 desfibrilador.

Sala da Chefia de Enfermagem

02 mesas;

02 cadeiras;

01 computador (CPU, teclado, monitor e mouse);

01 armário com chave;

01 aparelho de ar condicionado;

01 estante de aço.





Sala de Prescrição

- 02 mesas;
- 02 cadeiras;
- 01 longarina com três assentos individuais;
- 01 computador (CPU, teclado, monitor e Mouse);
- 01 impressora jato de tinta.
- 01 aparelho de ar condicionado de 12.000 Btus



Berçário/ Fraldário/Lactário

- 02 refrigeradores;
- 02 berços aquecidos;
- 01 balança pediátrica;
- 01 pia em inox contada em armário;
- 01 chuveiro elétrico.



Enfermaria 6 (Pós Parto/Puerpério)

- 04 Camas fawler;
- 03 berços;
- 02 cadeiras para acompanhante;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro;
- 03 Mesinhas de cabeceira com tampo auxiliar para refeições.
- 01 aparelho de ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermaria 7 (Pós Parto/Puerpério)

- 04 Camas fawler;
- 04 berços;
- 02 cadeiras para acompanhante;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro.
- 01 aparelho de ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermaria 8 (feminina)

- 04 Camas fawler;
- 02 cadeiras para acompanhante;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermaria 9 (feminina)

- 04 Camas fawler;
- 01 cadeira para acompanhante;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus

Enfermaria 10 (Pediatria)

- 04 Camas fawler;
- 01 berço;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro;
- 04 mesinhas com 04 cadeiras.
- 02 Mesinhas de cabeceira com tampo auxiliar para refeições
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermaria 11 (Pediatria)

- 04 Camas fawler;
- 01 berço;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro;
- 01 cadeira de rodas.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus





Enfermaria 12

- 02 Camas fawler;
- 01 cadeira.
- 01 aparelho ar condicionado 12 btus

Sala de Estabilização

- 02 Camas fawler;
- 02 aparelhos respirador artificial;
- 02 carrinhos de medicação;
- 05 cilindros grandes de oxigênio;
- 02 monitores cardíacos;
- 03 aspiradores de secreções.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermarias 2

- 04 Camas Fawler;
- 04 suporte de soro;
- 02 cadeiras.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermaria 3

- 04 Camas Fawler;
- 04 suporte de soro;
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus

Enfermaria 4

- 04 Camas Fawler;
- 04 suporte de soro;
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus

Enfermaria 5/Clinica Cirúrgico

- 04 Camas Fawler;
- 04 suporte de soro;
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus





Enfermaria 8 (feminina)

- 04 Camas fawler;
- 02 cadeiras para acompanhante;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus

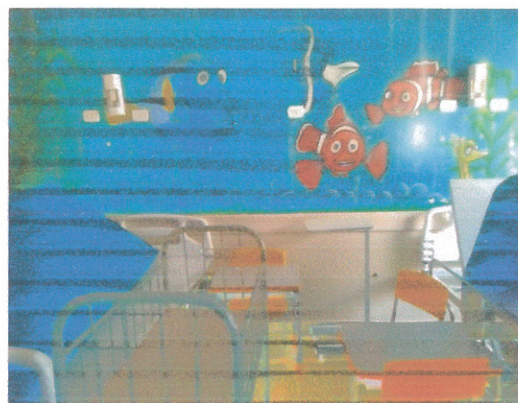


Enfermaria 9 (feminina)

- 04 Camas fawler;
- 01 cadeira para acompanhante;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus

Enfermaria 10 (Pediatria)

- 04 Camas fawler;
- 01 berço;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro;
- 04 mesinhas com 04 cadeiras.
- 02 Mesinhas de cabeceira com tampo auxiliar para refeições
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermaria 11 (Pediatria)

- 04 Camas fawler;
- 01 berço;
- 01 estante alvenaria/madeira com 09 divisões;
- 04 suporte para soro;
- 01 cadeira de rodas.
- 01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus





Enfermaria 12

02 Camas fawler;

01 cadeira.

01 aparelho ar condicionado 12 btus

Sala de Estabilização

02 Camas fawler;

02 aparelhos respirador artificial;

02 carrinhos de medicação;

05 cilindros grandes de oxigênio;

02 monitores cardíacos;

03 aspiradores de secreções.

01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermarias 2

04 Camas Fawler;

04 suporte de soro;

02 cadeiras.

01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Enfermaria 3

04 Camas Fawler;

04 suporte de soro;

01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus

Enfermaria 4

04 Camas Fawler;

04 suporte de soro;

01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus

Enfermaria 5/Clinica Cirúrgico

04 Camas Fawler;

04 suporte de soro;

01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus





Repouso Feminino/Enfermeiras

03 beliches;

01 aparelho de ar condicionado.

01 aparelho ar condicionado de 30.000 Btus



Repouso dos Motoristas

03 camas.

01 aparelho ar condicionado 12.000 Btus

ALA – C



Refeitório

06 conjuntos fixos de mesa com 04 cadeiras;

01 refrigerados (ELETROLUX – MODELO: RDE 33);

01 Bebedouro (IBBL – Modelo FR600);

01 Cuba Inox;

01 aparelho de micro-ondas (Eletrolux); de posse dos funcionários;

Cozinha

01 Freezer Vertical (Eletrolux – modelo FE18);

01 Freezer Vertical (Consul), com porta oxidada;

01 Refrigerador (Eletrolux – CELEBATE – Frost Free – modelo DF50);

01 Forno Elétrico (Layr – modelo JOY);

01 Fojão Industrial – seis chamas – (Ingenieira Gastronômica);

01 Coifa Industrial;

01 Freezer Horizontal;

02 Ventiladores de teto (delta premium);

03 mesas/balcão inox;

01 Refrigerador Inox (Ingenieira Gastronômica – 05 portas);

03 Pia Inox;

01 Carrinho de refeição térmico inox;

01 Carrinho de refeição térmico inox comum.





Vestiário Masculino (funcionários)

- 01 Armário de ação com 18 portas;
- 02 Sanitários;
- 02 Chuveiros.

Vestiário Feminino (Funcionários)

- 01 Armário de ação com 18 portas;
- 02 Sanitários;
- 02 Chuveiros.

Almoxarifado Geral

Paletes

Estantes de Aço.

Almoxarifado Farmacêutico

- 04 Paletes;
- Estantes de Aço;
- 01 Escada de alumínio;
- 01 Escadinha em aço.
- 01 aparelho de ar condicionado 12.000 btus



Farmácia

- 02 mesas;
- 03 cadeiras;
- 01 computador (PCU, monitor, teclado e mouse);
- 01 Impressora matricial;
- 01 Impressora jato de tinta;
- 01 mesinha;
- 01 refrigerador;
- 04 Estantes (01 em aço e 03 em madeira);
- 02 Armários.



01 aparelho de ar condicionado 12.000

Btus

Central de Material e Esterilização (CME):

Faz parte do bloco cirúrgico e construído com quebra de fluxo unidirecional legalmente preconizado.

Expurgo:

Sala de recepção/limpeza (**setor sujo**).

O acesso fica fora do bloco cirúrgico possui:

- 01 Bancada;
- 01 Pia em inox com 01 cuba.
- 01 Janela de comunicação com a ala de esterilização.
- 01 aparelho ar condicionado 12.000 Btus



Sala de Preparo

- 01 autoclave;
- 02 balcões em inox (01 com cuba);
- 01 cadeira, com rodízio;
- 01 banco;
- 02 mesas com rodízio;
- 01 poltrona.



Sala de Pré Parto

- 01 refrigerador;
- 01 cama fawler.
- 01 Maca de transporte;
- 01 aparelho de Ultrassom Portátil;
- 01 cadeira;





Corredor (em frente a sala de pré-parto)

- 01 longarina com três acentos;
- 01 Aparelho de RX portátil (EASA – 150).

Vestiário Centro Cirúrgico

- 01 Armário com várias divisões.



Corredor do centro cirúrgico

Sala Cirúrgica nº. 1

- 01 carrinho de anestesia;
- 01 Carrinho de medicamento;
- 01 Monitor cardíaco;
- 01 Bisturi elétrico;
- 01 Aspirador;
- 01 Cilindro de Oxigênio;
- 01 Mesa de Mayo;
- 01 Mesa Cirúrgica;
- 01 Foco cirúrgico;
- 01 Aparelho de ar condicionado.



Sala Cirúrgica nº 2

- 02 Bisturis elétricos;
- 01 Mesa cirúrgica;
- 01 foco cirúrgico;
- 01 Carrinho de anestesia;
- 01 Monitor cardíaco;
- 01 Carrinho de medicamento;
- 01 Cilindro de Oxigênio;
- 02 Ambú;
- 02 Laringoscópio;
- 01 Mesa de Mayo;
- 01 Aparelho de ar condicionado.





**HOSPITAL MUNICIPAL
DR. GERALDO
LANDÓ**

SECRETARIA DE
SAÚDE+
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.581.764/0001-71

RUA RIO DA PRATA 662 - CENTRO
S.L.M.BELOS - GO

Sala de Parto

- 01 Mesa para parto normal;
- 01 foco cirúrgico;
- 01 aparelho de ar condicionado;
- 01 mesa de Mayo;
- 01 carrinho de medicamento;
- 01 monitor cardíaco;
- 01 cilindro de oxigênio.



Sala de Recuperação

- 01 Carrinho de medicamento;
- 01 cilindro de oxigênio;
- 01 berço aquecido;
- 01 Balança;
- 01 Cama de fawler.



Sala Necrotério





HOSPITAL MUNICIPAL
**DR. GERALDO
LANDÓ**

SECRETARIA DE
SAÚDE+
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.581.764/0001-71

RUA RIO DA PRATA 662 - CENTRO
S.L.M.BELOS - GO

Anexos



Lavanderia

Serviços de processamentos de roupas:

O setor de processamento de roupas encontra-se separado em ambientes, sujo e limpo.



Área suja:



Área limpa:

Sala s/nº Área limpa:(secagem)

01 Secadora;

01 Centrífuga;

01 calandra;



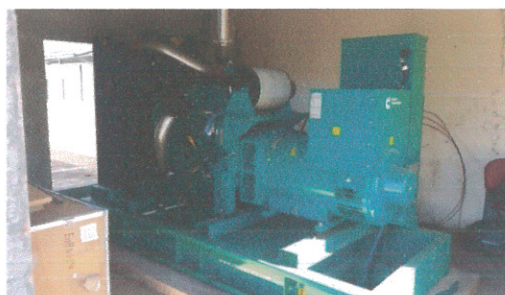


Gerador

01 Gerador (Cummins Power Generation - Ano: 2017

Modelo: C300DE – N° de série: E17T040480);

01 Motor Diesel;



01 Switch Equipment (Modelo: GT40500VW72,

série: E17H06618 – Rated Valtage: 110/190 Vac-277/480 Vac).



Área Externa:

Local para destinado à construção de Unidade de Terapia Intensiva (dez leitos de UTIs) e estacionamento para os veículos funcionais.



HOSPITAL MUNICIPAL
**DR. GERALDO
LANDÓ**

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.581.764/0001-71

RUA RIO DA PRATA 662 - CENTRO
S.L.M.BELOS - GO



Á
r
e
a

e
x
t



erna lateral ao Hospital destinada ao
estacionamento das ambulâncias.



O laboratório municipal de análises clínicas, anexo ao hospital municipal Dr. Geraldo Landó,



Vista lateral do laboratório de Análises Clínicas



HOSPITAL MUNICIPAL
**DR. GERALDO
LANDÓ**

SECRETARIA DE
SAÚDE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.581.764/0001-71

RUA RIO DA PRATA 662 - CENTRO
S.L.M.BELOS - GO